



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ

Diário Eletrônico – ANOII– Edição nº 001 de 04 de dezembro de 2017 - Instituída pela Resolução nº 004/2017
Irecê-Ba, 21 de fevereiro de 2018

CONSÓRCIO INTERFEDRATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ- BA
CNPJ: 26.571.435/0001-80



1. 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO - MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A
2. AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2018
3. EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2018



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ

Diário Eletrônico – ANOII– Edição nº 001 de 04 de dezembro de 2017 - Instituída pela Resolução nº 004/2017
Irecê-Ba, 21 de fevereiro de 2018

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2017 – Dispensa de Licitação 016/2017. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SEGURO TOTAL DOS MICRO-ÔNIBUS DA POLICLÍNICA DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ. Contratado: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ Nº 61.074.175/0001-38, fica com o seu valor aditado por R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e o prazo do contrato de 12/02/2018 a 12/04/2018. Data de assinatura: 12/02/2018. Carla Cristiane Rocha Ferreira – Presidente da CPL.



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ

Diário Eletrônico – ANOII– Edição nº 001 de 04 de dezembro de 2017 - Instituída pela Resolução nº 004/2017
Irecê-Ba, 21 de fevereiro de 2018

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2017, ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECE E MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECE, CNPJ nº 26.571.435/0001-80, com sede na Avenida Raimundo Bonfim, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Sr. José Ricardo Rodrigues Barbosa RG nº 03.894.960-14, emitido pela SSP/BA e inscrito no CPF sob nº 485.054.805-97 e **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**, pessoa jurídica, inscrita no inscrita no CNPJ Nº 61.074.175/0001-38, com sede à Av. da Nações Unidas, nº 14261, andar 29, ala A, Bairro Vila Gertrudes, São Paulo/SP, através do seu representante legal, Sr. Francisco Edinaldo Moreira de Sousa, inscrito no CPF nº 126.840.598-10 e RG nº 20972295 SSP/SP, a seguir denominado **CONTRATADO**, a seguir denominado CONTRATADO, convencionou celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento visa aditar o Contrato nº 018/2017, firmado em 12 de dezembro de 2017, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SEGURO TOTAL DOS MICRO-ÔNIBUS DA POLICLÍNICA DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ, para aditivo de valor e prazo e ratificar as demais cláusulas e condições.

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do Contrato Administrativo nº 018/2017 é de R\$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS).

O presente Termo Aditivo terá o reajuste de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). O percentual é de aproximadamente de 15,38% (quinze, trinta e oito por cento) e o prazo será de 12/02/2018 a 12/04/2018, tendo por fundamento legal o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/93, devido ao aumento na demanda. O valor global do contrato passa a ser R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

CLÁUSULA ADITIVA TERCEIRA – DOS RECURSOS

As despesas decorrentes da execução do presente terá como base a seguinte



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ

Diário Eletrônico – ANOII– Edição nº 001 de 04 de dezembro de 2017 - Instituída pela Resolução nº 004/2017
Irecê-Ba, 21 de fevereiro de 2018

dotação orçamentaria:

UNIDADE: 02913 - Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê.

AÇÃO: 8001 – Manutenção da Policlínica.

ELEMENTO: 339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

FONTE: 1910 – Recursos Próprios de Consórcios.

CLÁUSULA ADITIVA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas e plenamente vigentes as demais cláusulas do Contrato e seus aditivos que não se conflitarem com este Termo.

E por assim, terem justo e combinado, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, rubricadas as páginas, na presença de testemunhas que também o subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Irecê – Bahia, 12 de fevereiro de 2018.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ
José Ricardo Rodrigues Barbosa

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A – CNPJ Nº 61.074.175/0001-38

Testemunhas:

1. _____

CPF nº.....

2. _____

CPF nº.



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ

Diário Eletrônico – ANOII– Edição nº 001 de 04 de dezembro de 2017 - Instituída pela Resolução nº 004/2017
Irecê-Ba, 21 de fevereiro de 2018

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2018

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê declara ser dispensada, de acordo com o Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, a seguinte contratação: ENOS RODRIGUES DE SOUZA EIRELLI - ME - BLINDAGEM MONITORAMENTO 24 HORAS - CNPJ: 26.581.308/0001-61. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de monitoramento eletrônico e alarme para a Policlínica de Saúde da Região de Irecê – Carla Cristiane Rocha Ferreira - Presidente da Comissão.

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2018. CONTRATO Nº 015/2018 – Contratante: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ. Contratada: ENOS RODRIGUES DE SOUZA EIRELLI - ME - BLINDAGEM MONITORAMENTO 24 HORAS - CNPJ: 26.581.308/0001-61. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de monitoramento eletrônico e alarme para a Policlínica de Saúde da Região de Irecê. Valor global R\$ 6.700,00 (SEIS MIL E SETECENTOS REAIS). Vigência do contrato: 21/02/2018 à 21/12/2018. Carla Cristiane Rocha Ferreira – Presidente CPL.